INTERVENÇÕES NA ESCOLA EEEF ZULEIMA FORTES FARIA

GUARAPARI - ES

2016

Stéfhanie B. dos Anjos
Engenheira Civil
CREA ES-029744/D

SUMÁRIO

1. OBJETO 3
2. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS 3
2.1 MANUTENÇÃO CIVIL 3
3. SAÚDE, MEIO AMBIENTE E SEGURANÇA 5
4. RECEBIMENTO DA OBRA 6
4.1 LIMPEZA E VERIFICAÇÃO FINAL 6
4.2 RECEBIMENTO PROVISÓRIO 6
4.3 RECEBIMENTO DEFINITIVO 6

1. OBJETO

O presente memorial descritivo visa descrever as soluções para melhorias na segurança na EEEF ZULEIMA FORTES FARIA, situada no município GUARAPARI, orientar os respectivos processos construtivos e descrever as especificações técnicas dos materiais a serem empregados.

A intervenção em questão contempla a instalação de grades em Y em cima dos muros laterais e dos fundos e elevação dos mesmos, telas de proteção nas janelas, instalação de portão de ferro em barra chata nas portas da sala de artes, instalação de grades de barra chata no corredor do pavimento superior, substituição de muro em alvenaria por gradil Nylofor.

É preciso salientar que a intervenção deverá ser realizada obedecendo rigorosamente às especificações, bem como as normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) referentes à execução dos serviços e materiais a serem empregados.

Deverão ser observadas as diretrizes da resolução CONAMA Nº 307/2002 e demais pertinentes.

2. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1 OBRA CIVIL

2.1.1 Serviços preliminares

Executar a demolição de parte da alvenaria na despensa para instalação de janela de alumínio.

Retirar as grades de ferro das janelas das salas de aula do pavimento térreo.

Demolir o muro frontal para instalação de gradil em Nylofor.

2.1.2 Instalação do canteiro de obras

A obra deverá ser identificada com placa de obra nas dimensões de 2.0 x 4.0 m, padrão IOPES. A CONTRATANTE indicará previamente o local para implantação do canteiro de obras. O canteiro de obras deve se apresentar organizado, limpo e desimpedido, notadamente nas vias de circulação, passagens e escadarias.

O apoio logístico e operacional da obra será realizado por barracão de almoxarifado com área de 10,90m², a ser posicionado em local indicado pela FISCALIZAÇÃO. O canteiro de

obras deve se apresentar organizado, limpo e desimpedido, notadamente nas vias de circulação, passagens e escadarias.

O tapume será instalado em local indicado pela fiscalização.

Para execução dos serviços nos muros, será necessário utilizar andaime tipo torre.

2.1.3 Movimento de terra

Todo o entulho gerado deverá ser imediatamente removido e acondicionado em caçamba ou local próprio à finalidade, até sua destinação final para locais com a devida Licença Ambiental para recebimento deste tipo de resíduos.

2.1.4 Estrutura

Para elevação da altura dos muros e posterior instalação de grades, deverão ser executadas vigas de respaldo e intermediárias.

As vigas deverão ser armadas com 4 barras de diâmetro 6.3mm, de aço CA-50 A média e com estribos de diâmetro 5.0mm, de aço CA-60 B, a cada 20cm por todo o comprimento.

A concretagem será com concreto usinado com Fck = 20MPa e utilizando formas de chapas de madeira compensada.

Para fazer a ancoragem das vigas com os pilares de sustentação do muro, serão utilizados 4 barras de diâmetro 6.3mm, com 50cm de comprimento, em aço CA-50 A médio, chumbados com epóxi estrutural. A perfuração será executada com perfuratiz manual.

2.1.5 Paredes e painéis

Executar verga e contraverga no vão aberto na despensa para instalação da janela.

Executar alvenaria de blocos cerâmicos, para elevação dos muros existentes (muro dos fundos e muro lateral).

2.1.6 Esquadrias metálicas

Nas janelas das salas de aula do pavimento térreo, despensa, sala de artes e sala da pedagogia deverão ser instaladas telas de proteção.

Nos vãos do corredor do pavimento superior deverão ser instaladas grades de ferro em barra chata.

Na sala de artes deverão ser instalados dois portões de ferro de abrir em barra chata, um na porta de vidro e outro na porta de alumínio.

Nos muros, será instalado gradil de ferro galvanizado e barra chata de altura 1,50m com parte superior em Y.

No vão aberto na despensa, instalar janela de correr em alumínio anodizado.

2.1.7 Vidros e espelhos

Instalar vidro plano transparente liso, com 4mm de espessura na janela da despensa.

2.1.8 Revestimento de paredes internas e externas

Nas elevações dos muros deverão ser executados revestimentos com chapisco e reboco.

2.1.9 Pisos internos e externos

Assentar peitoril de granito cinza, com largura de 15cm e espessura de 3cm na janela da despensa.

2.1.10 Pintura

Todas as grades e portões instalados deverão ser pintados com tinta esmalte sintético, a duas demãos, inclusive com fundo anticorrisivo.

2.1.11 Serviços diversos externos

No local onde foi demolido o muro frontal, será instalado um gradil em Nylofor 3D, com painel de aço galvanizado com altura de 2,43m branco, sobre mureta que deverá ser executada.

Executar a limpeza de toda a área que sofreu intervenção, retirando todo resto de material e sujeiras residuais dos serviços executados.

3. SAÚDE, MEIO AMBIENTE E SEGURANÇA

Deverão ser observadas as normas básicas de Segurança e Medicina do Trabalho, (PCMSO, PCMAT, PPP, NR-18 – Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção, NR-10- Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade).

4. RECEBIMENTO DA OBRA

A conclusão da manutenção e o respectivo recebimento da mesma ocorrem segundo o cumprimento das seguintes etapas:

4.1 LIMPEZA E VERIFICAÇÃO FINAL

4.1.1 Todo o entulho gerado a partir da limpeza e capina do terreno será removido;

4.1.2 Todas as cantarias, alvenarias à vista, pavimentações, revestimento, cimentados, etc., serão limpos, abundantes e cuidadosamente lavados, de modo a não serem danificadas outras partes da edificação por estes serviços.

4.2 RECEBIMENTO PROVISÓRIO

4.2.1 Quando os serviços contratados ficarem inteiramente concluídos, de perfeito acordo com o contrato, será lavrado o termo de recebimento provisório, que será passado em três vias de igual teor, todas elas assinadas por comissão da SEDU, especialmente designada para tal fim;

4.2.2 O recebimento provisório só poderá ocorrer após terem sido realizadas todas as medições e apropriações referentes a acréscimos e modificações e apresentadas às faturas correspondentes a pagamentos.

4.3 RECEBIMENTO DEFINITIVO

O termo de recebimento definitivo dos serviços contratados será lavrado até 90 dias após o recebimento provisório, referido no item anterior, e se tiverem sido satisfeitas as seguintes condições:

4.3.1 Atendidas todas as demandas da fiscalização, referente a defeitos ou imperfeições que venham a ser verificado em qualquer elemento dos serviços executados;

4.3.2 Solucionadas todas as reclamações porventura feitas, quanto a pagamento de funcionários e fornecedores.

Vitória (ES), 26 de julho de 2016.

Stéfhanie B. dos Anjos
Engenheira Civil
CREA ES-029744/D